

NOTIFICAÇÃO

Para uma melhor comunicação e relação entre contribuinte e fisco municipal, no intuito de agilizar os procedimentos fiscalizatórios, esta fiscalização está implementando no município de Japeri o DDC (domicílio digital do contribuinte), assim determinado:

O cadastro ocorrerá através do DDC (domicílio digital do contribuinte), link encontrado no site da Prefeitura de Japeri, endereço eletrônico www.japeri.rj.gov.br, e deverá ser validado na Secretaria Municipal de Fazenda onde será cadastrada a senha do contribuinte.

Quem deverá realizar o cadastro na prefeitura?

O responsável legal da empresa ou seu procurador, munido de procuração.

Quais empresas estão obrigadas e se cadastrar?

Todas as empresas que têm seu domicílio fiscal no município, seja ele microempreendedor individual (MEI), autônomo, profissional liberal, optantes do simples nacional, indústrias, comércio, prestadores de serviço e todas empresas não elencadas anteriormente, mas domiciliadas no município.

A forma e o modo de emissão de Nota Fiscal será alterada?

Não, o procedimento de emissão de N.F continuará da mesma forma.

Minha empresa não tem domicílio fiscal no município. Devo cadastrar?

A empresa que prestar serviço no município ou for tomadora deverá fazer seu cadastro no município de Japeri.

Qual o período para cadastro?

De 11 de setembro até 31 de dezembro de 2017.

Não tenho alvará, mesmo assim tenho que me cadastrar?

Sim, o cadastro é obrigatório.

E se não for feito cadastro no prazo determinado?

A empresa estará descumprindo o determinado e sofrerá as sanções previstas no Código Tributário Municipal, tais como, multa, interdição e cassação do alvará e consequente encerramento das atividades empresariais no município.

Sou obrigado a ter um e-mail ativo?

Sim, todos os contribuintes deverão cadastrar um e-mail válido que será o canal utilizado pela fiscalização para solicitar, comunicar e prestar qualquer tipo de esclarecimento ao contribuinte.

Para tirar qualquer dúvida e agendar seu cadastro entre em contato com a fiscalização da Secretaria Municipal de fazenda através do telefone: (21) 4062-7442.

Os fiscais Leonardo Godoi, Jorge Roberto, Marcelo Duarte e Valéria Mello estarão à disposição para atender você, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Setor de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda
Tel. (21) 40627442